

# Pedido de Subsídio Global

Nº do subsídio  
GG1870670

STATUS  
Rascunho

## Informações básicas

### Título do subsídio

Clínica geriátrica/escola cuidadores de idosos.

### Que tipo de projeto você está planejando?

#### Projeto humanitário

Atende a necessidades comunitárias e produz resultados sustentáveis e mensuráveis

### Contatos principais

Nome	Clube	Distrito	Parceiro	Papel
Francisco Scarpari	Goioerê	4630	Distrito	Local
K.L.Y. Sasidharan	Madurai	3000	Distrito	Internacional

## Membros da comissão

### Quem do clube/distrito local servirá na comissão?

Nome	Clube	Distrito	Papel
Nelson Shiokawa	Goioerê	4630	Secondary Contact
Luiz Tiko Kamide	Goioerê	4630	Secondary Contact

### Quem do clube/distrito internacional servirá na comissão?

Nome	Clube	Distrito	Papel
RM. Subramanian	Madurai	3000	Secondary Contact International
J. Jeyasuresh Jeyaraj	Madurai	3000	Secondary Contact International

### Há algum possível conflito de interesses com relação aos membros da comissão?

No

## Panorama do projeto

---

### Conte um pouquinho sobre o seu projeto. Quais os principais objetivos e quem serão os beneficiários?

1) O projeto, destina-se à pessoas na terceira idade e que não tem familiares que os cuidam. Os pacientes, passarão um tempo para recuperação e fortalecimento, com acompanhamento ,médico, psicológico, fisioterapêutico, alimentar e medicinal. 2) Será implantado através do Hospital Santa Casa Maria Antonieta Scarpari, um curso a ensinar como cuidar de pessoas idosas, visto que há carência destes profissionais na região.

This grant is destined to elder people who doesn't have relatives to be taken care of. Those people will spend some time on the recuperation center, with psicological, phisiotheurapist, feed suplementary and medicine cares. Meanwhile, it's intended to have teaching for elderly helpers, thought by nurses, psicologycal, phisicians and other staff from Santa Casa ( Hospital Regional) to prepare the students to be professional on "Elderly Cares" They will be from the comunity.

## Área de enfoque

---

### A que áreas de enfoque o projeto está relacionado?

Prevenção e tratamento de doenças  
Desenvolvimento econômico e comunitário

## Análise do sucesso

---

Prevenção e tratamento de doenças

### Que metas a sua atividade irá apoiar?

Melhorar a capacitação de funcionários locais da área de saúde; Promover programas de prevenção para limitar o alastramento de doenças transmissíveis e reduzir a incidência e as complicações causadas por doenças não transmissíveis; Aprimorar a infraestrutura de saúde de comunidades locais; Prevenir deficiência física resultante de doenças ou ferimentos; Apoiar estudos ligados à prevenção e ao tratamento de doenças

### Como você avaliará o impacto do projeto?

Critério	Método	Frequência	Beneficiários
Número de comunidades que relatam maior acesso a instituições de saúde locais	Observação direta	Anualmente	50-99
Número de médicos e profissionais da área da saúde treinados	Registros públicos	Anualmente	50-99
Número de instituições de saúde beneficiadas	Registros públicos	Anualmente	50-99

### Você sabe quem coletará informações para monitoramento e avaliação?

Yes

### Nome da pessoa ou organização

Clínica geriátrica escola de cuidadores de idosos /Rotary Club de Goioerê / Forum da Comarca de Goioerê.

### Telefone

44-3522-1441

**E-Mail**

franciscoscarpari@gmail.com

**Endereço**

RD PR-180 km 202 Fazenda Scarpari

**Explique brevemente porque esta pessoa ou organização é qualificada para a tarefa.**

É qualificada ( clínica) por que estará lidando diretamente com os pacientes e o corpo técnico sabe avaliar o progresso dos pacientes, bem como a ajuda da Santa Casa de Goioerê, que apoiará o curso primário de atendimento aos idosos. Ao RC de Goioerê, compete a fiscalização dos trabalhos, assim como o Fórum de Justiça da Comarca de Goioerê, atualmente através da Juíza da Comarca Dra. Fabiana Sato.

It's qualified ( the clinic), that will be directly dealing with the patients and the para-medical staff, which will evaluate the teaching of the students that will receive the training to take care of the elderly people. After finishing the course, students will receive a Certificate of Conclusion on Care to Older People. The RC of Goioerê, which is encharged to fiscalize the proper application of the grant. The Santa Casa, that has already accepted to teach the students by a MOU.

**Desenvolvimento econômico e comunitário****Que metas a sua atividade irá apoiar?**

Desenvolver oportunidades de trabalho produtivo; Reduzir a pobreza nas comunidades

**Como você avaliará o impacto do projeto?**

Critério	Método	Frequência	Beneficiários
Número de pessoas treinadas	Observação direta	Anualmente	50-99
Número de empregos criados	Observação direta	Anualmente	50-99
Número de jovens empregados em atividades remuneradas	Observação direta	Anualmente	50-99

**Você sabe quem coletará informações para monitoramento e avaliação?**

Yes

**Nome da pessoa ou organização**

Fórum da Comarca de Goioerê- Santa Casa - Rotary Club de Goioerê

**Telefone**

+55-44-3522-1441 / 3522-1240

**E-Mail**

nelsonshiokawa@gmail.com matiesato@yahoo.com.br

**Endereço**

Avenida Bento Munhoz da Rocha 700

**Explique brevemente porque esta pessoa ou organização é qualificada para a tarefa.**

As organizações listadas estão todas envolvidas diretamente no projeto e tem interesse comum no sucesso do projeto.

**Local e data**

Projeto humanitário

**Onde seu projeto será realizado?**

**Cidade** Estado/Província  
Goioerê Paraná

**País**

Brasil

**Quando o projeto acontecerá?**

2018-07-31 to 2020-07-31

## Participantes

---

### ORGANIZAÇÕES COLABORADORAS (OPCIONAL)

Nome	Website	Local
Santa Casa Maria Antonieta Scarpari		Av. Paraná, 441 - Santa Casa, Goioerê - PR, 87360-000 Goioerê Brasil
Fórum da Comarca de Goioerê		Av. Santa Catarina - Jardim Lindóia, Goioerê Goioerê Brasil

**Há possibilidade de um conflito de interesses que envolva algum membro da comissão e a organização colaboradora?**

No

**Por que você escolheu fazer parceria com esta organização e qual será o papel dela?**

### PARCEIROS (OPCIONAL)

**Liste qualquer outro parceiro que participará deste projeto.**

Hospital Santa Casa Maria Antonieta Scarpari

### VIAJANTES VOLUNTÁRIOS (OPCIONAL)

Nº	Nome	E-mail
----	------	--------

**Descreva o papel da pessoa que viajará durante o projeto.**

**Confirmação do parceiro local**

### PARTICIPANTES ROTARIANOS

**Descreva o papel que os rotarianos locais terão no projeto.**

Os rotarianos, são os responsáveis pela aquisição dos equipamentos de fisioterapia, lavanderia e cozinha, além de ajudar na construção da entidade. Ajudarão na composição do corpo médico e de enfermagem,

psicologia e fisioterapias.

No caso específico, vamos acompanhar ,com fizemos em outros projetos (GGs), fiscalizar a aplicação das verbas e relatar tudo à TRF, ao distrito e aos rotarianos e comunidade em geral.

The rotarians are the responsible on the aquisition of the equipments of phiotherapy, industrial laundry and kitchen. Will also help the direction of the clinic , if necessary, to be able to aquire personal staff to compose the clinic personal. The rotarians will also keep in touch to fiscalize the proper application and sustainability of the clinic.

### Descreva o papel que os rotarianos do exterior terão no projeto.

Fiscalização das verbas, equipamentos e colaboração financeira para a aquisição do instrumental médico necessário e tudo que diz respeito ao projeto específico (GG1870670 ). Fiscalization and colaboration on the aquisition and everything necessary to improve and complete the grant ( GG 1870670).

## Orçamento

---

### Que moeda você está usando no orçamento do seu projeto?

A moeda selecionada deve ser a mesma que usará para a maior parte das despesas do projeto.

<b>Moeda local</b>	<b>Taxa de câmbio referente ao dólar</b>	<b>Salvo em</b>
BRL	3.26	14/03/2018

### Qual o orçamento do projeto?

Liste cada item do orçamento. Lembre-se de que o valor total deve ser o mesmo do financiamento total, que será calculado na Etapa 9. Cada Subsídio Global engloba a equiparação de pelo menos US\$15.000 do Fundo Mundial. O orçamento total, incluindo tal equiparação, deve ser de no mínimo US\$30.000.

#	Categoria	Descrição	Fornecedor/vendedor	Custo em BRL	Custo em USD
1	Equipamento	Lavadora Industrial 30 kg	Suzumak	25800	7914
2	Equipamento	Secadora industrial 30 kg	Suzumak	23500	7209
3	Equipamento	Calandra de acabamento	Suzumak	18000	5521
4	Equipamento	Diversos	fisioterapia	17320	5313
5	Equipamento	Cozinha industrial	Diversos	9667	2965
6	Equipamento	Fogão industrial	Tecno fogões	3850	1181
7	Equipamento	Coifa	Tecno fogões	3950	1212
8	Materiais	Diversos	Diversos	3863	1185
Total orçado:				105950	32500

## Financiamento

---

**Forneça informações sobre os fundos que você conseguiu para o projeto. Com base nelas, calcularemos o valor máximo possível da equiparação do Fundo Mundial.**

#	Fonte	Detalhes	Valor (USD)	Apoio*	Total
1	Dinheiro de clube	Goioerê	5,000.00	250.00	5,250.00
2	FDUC	3000	5,500.00	0.00	5,500.00
3	FDUC	4630	7,000.00	0.00	7,000.00

\*Sempre que houver contribuições em dinheiro para a Fundação a fim de apoiar um projeto de Subsídio Global, uma porcentagem adicional de 5% é incluída para ajudar a cobrir os custos de processamento dos fundos. Clubes e distritos podem receber pontos de reconhecimento pela despesa adicional.

**Que valor do Fundo Mundial você gostaria de usar neste projeto?**

Você pode solicitar até US\$ 15,000.00 do Fundo Mundial.

15000

Resumo

	<b>Contribuições em FDUC:</b>	12,500.00
	<b>Contribuições em dinheiro:</b>	5,000.00
	<b>Subtotal - financiamento (contribuições equiparadas + Fundo Mundial):</b>	32,500.00
	<b>Total - financiamento:</b>	32,500.00
	<b>Total - orçamento:</b>	32,500.00

## Sustentabilidade

### PROJETOS HUMANITÁRIOS

#### Planejamento do projeto

**Descreva as necessidades da comunidade que serão sanadas pelo seu projeto.**

Goioerê e região carecem de uma entidade especializada em tratamento de idosos, bem como, abrigos temporários para aquelas pessoas que ficam desamparadas ou até abandonadas por parentes. O objetivo do projeto é justamente preencher esta lacuna e principalmente formar mão de obra especializada em cuidar de pessoas idosas.

Goioerê and micro region, which congregates more than 80.000 people, need an institution specialized on taking care of elderly people. Not only, to give basic care, but to help those people with psicological , phisiotherapic, medical and others, but specially to teach younger people to take care the elderly . This grant will provide this teaching, basic, but enough. After 6 weeks of training ( 350 h) the students will be able to take care on the necessity needs of the elderly and will receive a certificate of conclusion of the training.

#### Como a equipe do projeto identificou essas necessidades?

A construção de uma clínica e abrigo de idosos, nasceu da constatação de que a cidade de Goioerê com 30 mil habitantes e nenhum lugar especial para acolhimento e cuidado destes idosos. Disso, surgiram audiências públicas e debates, iniciados em 2010.

Paralelamente a isso, um grupo de pessoas de Goioerê trabalhou para que este projeto se tornasse realidade. A MORADA ÁGUAS CLARAS é uma associação privada, com sede na Avenida Lázaro Frei, 745, Residencial Morumbi, CNPJ nº 12.498.542/0001-15, instituída desde 2010. Atualmente o presidente é o Padre IVAN LUIZ WALTER, da Paróquia de Moreira Salles. Vice-presidente, Dra. FABIANA MATIE SATO, Juíza da Vara Cível de Goioerê

**De que maneira membros da comunidade beneficiada se envolveram para encontrar soluções?**

Em 2012, o Deputado Hermes Parcianello reapresentou a Emenda de R\$ 800.000,00 para a construção da Clínica e abrigo para idosos em Goioerê.

Em 2014, as obras foram iniciadas, mas em razão de problemas com a empreiteira, o contrato foi rescindido e a obra paralisada, em 2015.

Em 2017, a obra foi retomada, com a aplicação de, aproximadamente, R\$ 233.000,00, da Prefeitura de Goioerê (além dos R\$ 800.000,00 iniciais, do Governo Federal) para correção de erro na obra e finalização (prevista para junho de 2018). Assim, a obra está orçada em mais de R\$ 1,2 milhões.

A clínica e abrigo é construído com verba 100% pública.

### **De que maneira os membros da comunidade se envolveram no planejamento do projeto?**

Como foi explicado acima, além disto grande parte da comunidade ajuda de uma maneira ou outra, na obtenção de recursos, o engenheiro, doou o projeto, O RC de Goioerê, também é empenhado e principalmente da liderança da juíza de direito Fabiana Sato. Além disso , levantamento realizado indica a necessidade de tal clínica e escola.

### **Implementação do projeto**

#	Atividade	Duração
1	Construção civil	6 anos
2	Mobiliário e formação do corpo técnico	2 anos

### **Você trabalhará com alguma iniciativa comunitária relacionada ao seu projeto?**

Yes

### **Descreva resumidamente as outras iniciativas e como se relacionam a este projeto.**

Formação do corpo técnico, levantamento permanente de dinheiro para funcionamento, seja através dos governos federal, estadual e municipal, além de campanhas para complementar o numerário necessário para a sua manutenção. Possível cobrança das aulas , ou bolsa de estudos oferecidas pela sociedade, para cuidadores e os próprios idosos que doam suas aposentadorias para a entidade.

### **Descreva o treinamento, engajamento da comunidade ou programas educacionais que serão incluídos neste projeto.**

O treinamento será feito através dos funcionários contratados, voluntários, Santa Casa e voluntários.

Também como foi dito , o treinamento de pessoas para cuidar dos idosos, é objetivo principal do projeto, que como explicado, há uma escassez de pessoas com estas habilidades.

### **Como estas necessidades foram identificadas?**

Pela observação da sociedade em geral., pela procura constante , sobre a falta, tanto da clínica, como o abandono dos idosos, de uma maneira geral, que acontece em todo lugar no mundo. Falta de uma escola de cuidadores.

### **Que tipo de incentivos você usará para incentivar os membros da comunidade a participarem do projeto (ex.: nenhum, compensação monetária, prêmios, certificação ou publicidade)?**

Certificação e publicidade.

### **Liste membros ou grupos da comunidade que supervisionarão a continuação do projeto uma vez que os fundos do subsídio se esgotarem.**

ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA, MARIA INEZ GERALDO; tesoureiros: ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE e FÁTIMA MARIA PICONI DE SOUZA MELO; diretores de vários departamentos: SÉRGIO LUIZ MONTANHER, JOSÉ ALEXANDRE CÂNDIDO, CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN, ELISÂNGELA GLOOR, JOSÉ CARLOS VELASCO, ANTÔNIO APARECIDO ZAGO, GERSON ANTÔNIO DE BRITO, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, IVANILDA

DE FÁTIMA PLAZZA, LUZIA GONÇALVES ALENCAR PEREIRA, DIOGO RIBEIRO, LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA, LUCIMAR BATISTA DE LIMA, ROSINEIDE MONTEIRO ARRABAL, PEDRO FALEIROS CANHAN, CÉLIO DAL CORSO VIOLADA, DEVANIR CARLOS DAL BEM PIRES, LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES, VALDECY CRUZEIRO, LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA, CELSO DE MORAES ZANE, EDNA MARIA VENTUROSO DOS SANTOS, LUIZ KAMIDE, EXPEDITO GOULART BRASIL, LUCINÉIA DIAS DE OLIVEIRA DEMARCHI .

Lembrar que os governos federal, estadual e municipal, manterão parte do custeio.

## ORÇAMENTO

**Você comprará os itens orçados de fornecedores locais?**

Yes

**Explique o processo que usou para selecionar os fornecedores.**

Cotação em diversas empresas, análise da qualidade e finalmente o preço mais competitivo.

**Você usou um processo de licitação para selecionar os fornecedores?**

Yes

**Forneça um plano operacional e de manutenção para os equipamentos ou materiais que irá comprar para o projeto. Este plano pode incluir quem operará e manterá os equipamentos e como eles serão treinados.**

Os equipamentos são todos especiais , feitos para longa duração. Terão assistência técnica dos fornecedores, além de que os operadores serão treinados ( mas não há segredo nenhum), além de que a direção da instituição, por obrigação terão que cuidar de tudo, além disso o ministério público, a juíza, Rotary e a comunidade tem todo interesse que a instituição esteja bem.

**Descreva como os membros da comunidade farão a manutenção do equipamento depois de concluídas as atividades financiadas pelo subsídio. Haverá disponibilidade de peças para reposição?**

Os equipamentos são todos de fábricas renomadas, com constante aperfeiçoamento. Tem tradição e fornecerão toda peça sobressalente necessária. A comunidade é a maior interessada no funcionamento de tudo e bem.

**Se o subsídio for usado para comprar equipamentos, eles serão apropriados à cultura e aos padrões tecnológicos da comunidade?**

Yes

**Explique.**

São equipamentos relativamente simples, porém todos cumprem as exigências da ANVISA ( órgão regulador das atividades que envolvem a saúde pública).

**Depois que o projeto for concluído, quem será proprietário dos itens comprados com os fundos do subsídio? Nenhum item pode pertencer a distritos, clubes ou associados do Rotary.**

Clínica geriátrica, escola de cuidadores e abrigo para idosos. CNPJ nº 12.498.542/0001-15

## FINANCIAMENTO

**Você encontrou uma fonte de financiamento local para manter os resultados do projeto a longo prazo?**



### **Descreva esta fonte de financiamento.**

Governos federal, estadual e municipal, além da comunidade, dos cursos que serão cobrados, além das pensões dos idosos.

### **Alguma parte do projeto gerará renda para financiar a atividade continuamente? Em caso afirmativo, explique.**

Sim , o curso para cuidadores de idosos, além do acima mencionado.

## **Autorizações**

---

### **SUAS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS**

#### **Acordo jurídico**

Considerando o recebimento deste Subsídio Global da Fundação Rotária, os parceiros atestam que:

1. Cada um recebeu e leu os Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais da Fundação Rotária, que estão integrados a este Acordo, e que obedecerão aos dispositivos estipulados neste documento.
2. O valor total do financiamento é o valor em dólares listado na notificação de aprovação do subsídio. Qualquer quantia recebida além das contribuições aprovadas para o subsídio serão consideradas doações irrevogáveis à Fundação e não serão aplicadas ao Subsídio Global.
3. Todos os fundos de Subsídios Globais fornecidos pela Fundação Rotária não devem ser usados para qualquer outro propósito que não aqueles aprovados pela entidade. A Fundação tem o direito de ser ressarcida por toda e qualquer verba de Subsídio Global encaminhada a um ou ambos os parceiros que seja gasta em propósitos não aprovados, assim como por fundos utilizados para beneficiar um rotariano ou uma entidade rotária. Além disso, a Fundação reserva-se o direito de fazer a auditoria das atividades financeiras do subsídio a qualquer momento e suspender quaisquer pagamentos, a seu critério, se o progresso da atividade não for considerado satisfatório.
4. Manterão a Fundação informada sobre o andamento da atividade financiada pelo subsídio, enviando relatórios intermediários a cada 12 meses durante a implementação das atividades do subsídio. Os parceiros irão informar a Fundação, imediatamente, sobre qualquer problema significativo durante a implementação da atividade ou qualquer mudança nas atividades planejadas, inclusive alterações no orçamento. Os parceiros enviarão o relatório final, com dados financeiros completos, dentro de dois meses da conclusão do projeto.
5. Defenderão, indenizarão e isentarão o Rotary International (“RI”) e a Fundação Rotária, inclusive seus respectivos diretores, curadores, administradores, membros de comissões, funcionários, agentes, fundações associadas e representantes (coletivamente conhecidos como “RI/TRF”) de toda e qualquer ação judicial, inclusive pedidos de sub-rogação, exigências, ações, perdas, danos, prejuízos, responsabilidades, despesas (inclusive honorários advocatícios e outros custos judiciais), adjudicações e multas reivindicadas ou ressarcidas do RI/TRF; e contra quaisquer obrigações e imputações decorrentes de qualquer ato, conduta, omissão, negligência, falta ou atos ilícitos (ou quaisquer atos contrários a leis ou regulamentos governamentais) resultantes direta ou indiretamente do envolvimento dos parceiros e/ou participantes nas atividades financiadas por este Subsídio, inclusive todas as viagens relacionadas a ele.
6. A responsabilidade do RI/TRF é expressamente limitada ao pagamento do Subsídio. O RI e a Fundação não assumem qualquer responsabilidade adicional relacionada a este Subsídio, inclusive relacionada a viajantes não financiados.
7. A Fundação reserva-se o direito de cancelar este Acordo, sem aviso prévio, na eventualidade de os parceiros não cumprirem os termos aqui estabelecidos e os Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais. Ocorrido o cancelamento, a Fundação tem o direito de ser ressarcida dos fundos não utilizados do Subsídio Global, inclusive ganhos de investimentos.
8. O não cumprimento dos termos deste Acordo devido a atos fortuitos, greves, guerras, incêndios, guerrilhas, conflitos civis, furacões, terremotos ou outros desastres naturais, atentados públicos, meios de transporte insuficientes, questões políticas, atos de terrorismo ou quaisquer razões fora do controle

das partes envolvidas não deverá ser considerado motivo de violação deste Acordo. Neste caso, o Acordo será cancelado e os parceiros deverão devolver todos os fundos não utilizados dentro de 30 dias após o cancelamento.

**TERMOS ADICIONAIS DO ACORDO PARA SUBSÍDIOS GLOBAIS QUE ENVOLVAM VIAJANTES FINANCIADOS** Os itens 9 a 14 se aplicam às pessoas cujas viagens serão financiadas por Subsídios Globais (“viajantes financiados”).

9. Rotarianos integrantes da comissão de seleção foram transparentes em suas decisões e informaram a Fundação Rotária sobre qualquer possível conflito de interesses resultante da associação de um dos membros da comissão com um candidato ou uma instituição participante.
10. Os viajantes financiados são qualificados para dar e/ou receber treinamento e foram endossados pelo clube ou distrito. Além disso, afirmam que a atividade/bolsa de estudos foi planejada com o aval dos rotarianos locais e da comunidade beneficiada.
11. A Fundação Rotária deverá ser informada caso um ou mais dos viajantes financiados não estiverem desincumbindo suas funções adequadamente. A entidade reserva-se o direito de cancelar este Acordo e providenciar o imediato retorno dos viajantes financiados ao seu país de origem.
12. Independente do previsto neste Acordo, na eventualidade dos serviços prestados pelos viajantes financiados encerrarem-se antes da data estabelecida por motivos alheios a problemas graves de saúde ou questões de segurança sofridas pelos viajantes financiados, ou problemas graves de saúde sofridos por seus familiares, a Fundação Rotária terá o direito de ser ressarcida de todos os fundos de Subsídios Globais outorgados, inclusive ganhos providos de aplicações, que não tenham sido utilizados, de acordo com os termos deste Acordo. Todo viajante financiado que encerre sua participação antes do prazo determinado no pedido, por qualquer outro motivo que não problemas graves de saúde ou risco de segurança, responsabilizar-se-á pelo seu próprio transporte de retorno. Além do acima disposto, qualquer viajante financiado que, por opção própria, não viajar ou participar das atividades financiadas pelo subsídio deverá devolver o valor integral outorgado, inclusive ganhos provenientes de aplicações, dentro de 30 dias após a notificação.
13. Exige-se que viajantes financiados adquiram apólice de seguro-viagem, com cobertura médica em casos de acidente e doença, transporte médico de emergência e repatriação de restos mortais, respeitando os limites determinados nos termos e condições. O seguro deve ser válido nos países de destino do viajante financiado, desde a data de partida até seu retorno. Quando solicitado, o viajante financiado deve mostrar evidência da obtenção da apólice, e das coberturas exigidas, aos parceiros e à Fundação.
14. Os parceiros reconhecem e compreendem que os viajantes financiados não são funcionários do RI/TRF e não têm o direito ou são elegíveis, de forma alguma, a receber honorários, pensão empregatícia, plano de saúde (médico ou odontológico), direitos trabalhistas, seguro de vida, seguro por invalidez, ou qualquer outro seguro ou benefício oferecido pela Fundação Rotária ou Rotary International. Este Acordo não sugere a formação de relacionamentos de parceria ou empreendimento conjunto entre viajantes financiados, beneficiários, parceiros, RI e/ou Fundação.
15. A menos que indicado de outra forma por escrito, ao enviar fotos com os relatórios, os parceiros autorizam o RI e a Fundação a utilizar as imagens em publicações do RI/TRF, anúncios e websites, e a compartilhá-las com entidades rotárias a fim de divulgar o Objetivo do Rotary.
16. Todas as questões relacionadas a este Acordo serão regidas apenas pelas leis do estado de Illinois, EUA, sem fazer referência aos seus princípios de conflitos de legislações, incluindo, sem restrições, sua interpretação, elaboração, execução e vigência.
17. Todas as questões relacionadas a este Acordo serão regidas pelas leis do estado de Illinois, EUA, sem fazer referência ao princípio de conflitos de legislações, incluindo, sem restrições, sua interpretação, elaboração, execução e vigência. Qualquer ação judicial iniciada por uma das partes contra a outra parte, relacionada a este Acordo, deve ser tomada na Comarca de Cook County, Estado de Illinois, EUA, ou Vara Federal da Circunscrição do Norte de Illinois, EUA. Ambas as Partes consentem à jurisdição exclusiva destes foros e de seus respectivos tribunais, para o propósito de tais ações. Nada neste documento proíbe a parte que obtiver um julgamento em um dos tribunais designados, de compelir o julgamento em qualquer outro tribunal. No entanto, a Fundação também pode abrir ação judicial contra os parceiros e/ou viajantes financiados em qualquer tribunal que exerça jurisdição sobre eles.
18. Este Acordo vincula e beneficia as partes nele dispostas e seus respectivos herdeiros, testamentários, administradores, representantes legais e sucessores e cessionários autorizados.
19. Se qualquer dispositivo deste Acordo for determinado como sendo ilegal, inválido ou inexecutável, os dispositivos remanescentes deste Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito.
20. Os parceiros não poderão transferir quaisquer direitos ou delegar quaisquer execuções constantes

deste Acordo sem o consentimento prévio, por escrito, da Fundação Rotária. Qualquer suposta transferência de direitos ou delegação de execução de um parceiro sem o consentimento prévio, por escrito, da Fundação Rotária será considerada nula.

21. A Fundação poderá transferir alguns ou todos os seus direitos relacionados neste Acordo a uma de suas fundações associadas, podendo também delegar a uma delas qualquer atividade aqui mencionada. Qualquer outra suposta designação dos direitos da Fundação Rotária ou delegação de execução sem o consentimento prévio dos parceiros, por escrito, será considerada nula.
22. Os parceiros deverão obedecer a todas as sanções econômicas e comerciais, inclusive aquelas impostas pelo Escritório de Controle de Bens Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, e usar medidas básicas para assegurar que não apoiem ou promovam violência, atividades terroristas ou treinamentos afins, e lavagem de dinheiro.
23. Este Acordo constitui o acordo final entre as partes. Nenhuma emenda ou dispensa a qualquer dispositivo deste Acordo terá efeito, a menos que determinada por escrito e assinada pelas partes.

## **Autorizações do contato principal**

### Autorização para o pedido

Ao enviar este pedido de Subsídios Global, atestamos que:

1. As informações contidas neste documento são precisas e expressam a mais pura verdade e que temos a intenção de implementar o projeto descrito.
2. O clube/distrito concorda em empreender este projeto como sendo uma atividade do clube/distrito.
3. Garantiremos que todas as contribuições em dinheiro (conforme detalhadas na seção Fundos) serão encaminhadas à Fundação ou depositadas diretamente na conta do Subsídio Global depois que o subsídio for aprovado pelos curadores.
4. O RI ou a Fundação Rotária poderão utilizar as informações contidas neste documento para promover o projeto em vários meios, como na revista *The Rotarian*, na Convenção do RI, na RVM: Rotary Vídeo Magazine, etc.
5. Os parceiros concordam em compartilhar informações sobre melhores práticas relacionadas ao projeto quando solicitado e autorizam a Fundação a fornecer seus dados de contato para outros rotarianos que desejam implementar atividades parecidas.
6. Afirmamos que, com exceção do que foi informado no pedido, nem nós, nem qualquer pessoa com quem temos ou tivemos algum tipo de relacionamento, tanto pessoal quanto profissional ou comercial, exceto pelos beneficiários descritos neste documento, nos beneficiaremos ou visaremos nos beneficiar dos subsídios concedidos pela Fundação Rotária, nem temos qualquer intenção que represente potencial ameaça ou conflito de interesses. Entende-se por conflito de interesses a situação na qual um rotariano possui relações com outras organizações e influencia o dispêndio dos fundos do subsídio de forma a beneficiar financeiramente, direta ou indiretamente, o rotariano, colega de profissão ou de trabalho ou sua família, ou dar proveito de maneira inapropriada a outrem em detrimento da Fundação Rotária.

## **RESUMO DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS**

### **Autorizações do contato principal**

Nome	Clube	Distrito	Status
Francisco Scarpari	Goioerê	4630	
K.L.Y. Sasidharan	Madurai	3000	

#### Autorização do presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Nome	Clube	Distrito	Status
Renato Tavares	Maringá- Aeroporto	4630	
R.S.K. Raguraam	Dindigul	3000	

#### Autorização de FDUC

Nome	Clube	Distrito	Status
R.S.K. Raguraam	Dindigul	3000	
Kannan Ramasamy	Madurai Down Town	3000	
Renato Tavares	Maringá- Aeroporto	4630	
Carlos Souza	Campo Mourão- Gralha Azul	4630	

#### Acordo jurídico

Nome	Clube	Distrito	Status
Renato Tavares	Maringá- Aeroporto	4630	
R.S.K. Raguraam	Dindigul	3000	

#### Bank Information